

MEDIDAS E MODALIDADES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO IEFP

CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO TECNOLÓGICA

Caracterização

- Desenvolvimento de ações de formação profissional pós-secundárias, não superiores, para jovens e adultos, tendo em vista a sua inserção qualificada no mercado de trabalho.
- A oferta formativa confere o Nível 5 de qualificação profissional do **Quadro Nacional de Qualificações**.
- Permite o prosseguimento de estudos superiores.

Objetivos

- Constituir uma alternativa válida para os jovens, em termos da sua profissionalização como técnicos especializados competentes.
- Formação de profissionais capazes de responder aos desafios colocados por um mercado de trabalho em permanente mudança e acentuada competitividade económica.

Destinatários

Jovens e adultos que se enquadrem numa das seguintes condições:

- Titulares de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente;
- Que tendo obtido aprovação em todas as disciplinas do 10.º e 11.º anos e tendo estado inscritos no 12.º ano de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente, não o tenham concluído;
- Titulares do nível 4 de qualificação do QNQ;
- Titulares de um diploma de especialização tecnológica (DET) ou de um grau ou diploma de ensino superior que pretendam a sua requalificação profissional.

Entidades Promotoras

- Entidades Promotoras e Entidades Formadoras
 - Estabelecimentos do ensino público e particular ou cooperativo que ministrem cursos de nível secundário de educação
 - Escolas tecnológicas
 - Outras entidades formadoras certificadas

Enquadramento Legal

- Portaria n.º 148/2016, de 23 de maio – Terceira alteração ao Regulamento Específico do Domínio do Capital Humano, aprovado em anexo à Portaria n.º 60-C/2015, de 2 de março, e que se aplica à tipologia de operação “Cursos de especialização tecnológica”.
- Portaria n.º 181-A/2015, de 19 de junho e Portaria n.º 190-A/2015, de 26 de junho, que alteram a Portaria n.º 60-C/2015, de 2 de março, que publica o regulamento específico do domínio do Capital Humano, que se aplica à tipologia de operação “Cursos de especialização tecnológica”.
- Portaria n.º 60-C/2015, de 2 de março, que publica o regulamento específico do domínio do Capital Humano, que se aplica à tipologia de operação “Cursos de especialização tecnológica”.
- Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho - Regulamenta os concursos especiais de acesso e ingresso no ensino superior, nomeadamente para os titulares de um Diploma de Especialização Tecnológica (DET).
- Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio – Regula os Cursos de Especialização Tecnológica, aplicando-se a todas as instituições de formação que os ministrem.
- Deliberações e recomendação da Comissão Técnica para a Formação Tecnológica Pós-Secundária, disponíveis no sítio da Direção-Geral de Ensino Superior - Pedidos de registo, de criação e autorização de funcionamento dos CET.